

DECRETO Nº 15977, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990

REGULAMENTA a implantação do Quadro de Oficiais BM de Saúde do CBERJ, previsto na Lei Nr 1723, de 25 de outubro de 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº E-24/02-196/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - A implantação do Quadro de Oficiais BM de Saúde (QOS), previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Nr 1723, de 25 de outubro de 1990, far-se-á gradativamente na forma prevista no quadro anexo ao presente.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1990

W. MOREIRA FRANCO

JOSE ALBUCACYS MANSO DE CASTRO